

SECRETARIA-GERAL

DO

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

(Direção de Serviços para a Gestão dos Fundos Comunitários)



**FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO**



**FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA**

NOTA INTERPRETATIVA nº 1

Da Orientação de Gestão nº 6/2017, junho

Elegibilidade da despesa – Encerramento do projeto

Janeiro 2019



NOTA INTERPRETATIVA nº 1

Tendo surgido dúvidas de interpretação quanto à alínea c) do ponto 12- Despesas elegíveis, do Aviso nº 17/FAMI/2016, 27/FSI/2016, 35/FAMI/2018 e 57/FSI/2018, esclarece-se que, consideram-se despesas elegíveis de um projeto, aquelas que tendo sido realizadas, sejam efetivamente pagas, até à formalização/submissão do pedido de saldo final, no prazo de 45 dias corridos a contar da data prevista para a conclusão do projeto.

A Autoridade Responsável

22 de janeiro 2019